CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 30 de agosto de 2023.

OFÍCIO Nº 205/2023

Senhora Prefeita:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **30 de agosto de 2023**:

1. **Proposição de Lei ao Vencido ao Projeto nº 62/2023** — Altera a Lei Municipal nº 3.703, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2023"., de autoria da Prefeita. **Aprovado por unanimidade, 08 votos, em votação simbólica – quórum maioria simples – segundo turno.**

Atenciosamente,

Ver. Eldir José Batista
Presidente

Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita Municipal
Pedro Leopoldo/MG

RECEBIDO EM
31/08/23